



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 215/2013 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**Art.1º** *Instituir a Comissão de Credenciamento para Seleção de Profissionais Técnico-especializados para Prestação de Serviço nos Processos Formativos promovidos pela Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, Unidade administrada pelo Departamento de Execução Penal – DEPEN, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, constituída especificamente para os fins do Edital que habilitará o Banco de Profissionais – servidores públicos estaduais e profissionais autônomos.*

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão de Credenciamento, os servidores representantes dos seguintes Departamentos e Unidades desta Pasta:

- I – Do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC**  
Andrea Kravetz, RG 5085223-7.
- II – Do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR**  
Claudia Francisca Silvano, RG 3892146-0;  
Maria Izabel Verni, RG 1606607-9.
- III – Do Departamento de Execução Penal – DEPEN**  
Glacélia Quadros, RG 3981126-0.
- IV – Da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH**  
Regina Márcia Brolesi de Souza, RG 3130487-3;  
Analu Zimmermann Lehmhuhl Piovesan, RG 7412400-3;  
Marilza Stadler de Campos Hack, RG 9476989-2;  
Priscila Belache, RG 7021920-4;  
Roseli Pampuch, RG 3821114-5;  
Roque Rogério H Veríssimo, RG 3011751-7;  
Cibeli de Fátima Perachi, RG 3107358-8;  
Geovani Bianco, RG 4050089-8.
- V – Dos Estabelecimentos Penais de Curitiba e Região Metropolitana**  
Zilser Lahm Scherer, RG 10905670-7;  
Estevão Junckes Netto, RG 4.588.321-3.

- VI – Dos Estabelecimentos Penais de Ponta Grossa**  
Luciane de Fátima Cordeiro, RG 5778800-3.
- VII – Do Estabelecimento Penal de Francisco Beltrão**  
Francisco Marcelo Correa, RG 12459809-5.
- VIII – Dos Estabelecimentos Penais de Foz do Iguaçu**  
Érica Giordani, RG 6123063-7.
- IX – Dos Estabelecimentos Penais de Cascavel**  
Patrícia Jesus de Moraes, RG 7326648-3.
- X – Dos Estabelecimentos Penais de Guarapuava**  
Antonio Carlos Kaminski Junior, RG 7662832-7.
- XI – Dos Estabelecimentos Penais de Londrina**  
Rogério Fernandes Cordeiro, RG 10356290-2.
- XII – Dos Estabelecimentos Penais de Maringá**  
Adriana Romano Machado Minuceli, RG 8285277-8.

**Art. 3º** A Comissão de Credenciamento será presidida pela representante da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, servidora **Regina Márcia Brolesi de Souza** e na qualidade de Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento, a servidora **Marilza Stadler de Campos Hack**.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**